

# GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE

## REGULAMENTO PISCINA

1. No acto de inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:
  - 1.1. Ficha de Inscrição;
  - 1.2. Pagamento da Taxa de Inscrição;
  - 1.3. Pagamento **obrigatório** da mensalidade de Setembro e Julho;
  - 1.4. Declaração médica de acordo com o Dec. Lei 385/99;
  - 1.5. Pagamento de seguro desportiva, válido por um ano, com cobertura de acidentes pessoais;
  - 1.6. Uma Fotografia.
2. No acto de inscrição é fornecido a cada Utente um cartão de identificação, com oposição da fotografia pessoal, que é intransmissível.
3. O extravio do cartão implica a sua revalidação e o pagamento de uma taxa de 1.50€
4. As inscrições poderão ser efectuadas em qualquer altura do mês, podendo no caso em que não haja vaga, ser efectuada uma inscrição provisória.
5. Caso a inscrição coincida com o meio do mês e haja vaga, o Utente poderá frequentar as aulas, sendo-lhe cobrada metade da mensalidade.
6. Tendo a sua inscrição feita, uma vez que queira manter a vaga, o Utente terá de efectuar o pagamento todos os meses.
7. Os pagamentos serão feitos até ao dia oito de cada mês;
  - 7.1 A partir do dia nove de cada mês, os Utentes que não tiverem a mensalidade em dia, poderão ser impedidos de frequentar as aulas;
  - 7.2 Se não proceder à liquidação da referente quantia no prazo máximo de 1 (um) mês, considera-se que o utente desiste da frequência das aulas/actividades;
  - 7.3 Os utentes que estiverem ausentes por um período superior a 30 dias e apresentem Atestado Médico que justifique a ausência, poderão manter a sua inscrição e estarão isentos do pagamento da taxa devida no referido período, até ao máximo de três meses;
  - 7.4 Nos casos em que o aluno pretenda interromper a frequência das aulas de natação, deverá comunicá-lo, por escrito ao Director da Piscina, com 15 (quinze) dias de antecedência, sob pena de continuarem a ser devidas as respectivas taxas;
  - 7.5 O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou em cheque dirigido ao Ginásio Clube Figueirense.
8. O número máximo de alunos por classe varia em função do espaço do plano de água destinado a essa turma. No entanto não excederá os 20 alunos por professor;
  - 8.1 Para a abertura de uma classe, será necessário que exista uma lista de espera, no mínimo, de metade do número máximo de alunos previstos para a respectiva turma.
9. É obrigatório a apresentação do cartão de Utente antes de cada utilização.
10. A entrada nos balneários só é permitida mediante conhecimento e autorização do funcionário, no 15 minutos que antecedem a aula.
11. Cada aula tem a duração de 45 minutos não sendo permitida a frequência de 2 aulas consecutivas.
12. O Utente só poderá entrar na água na presença do respectivo professor.
13. O Utente deverá respeitar os horários, evitando demoras desnecessárias nos balneários.
14. Não deverão ser deixados valores nos balneários.
15. Só é permitido o acesso à zona dos tanques das piscinas interiores às pessoas equipadas com vestuário de banho, sendo obrigatória o seu uso qualquer que seja a idade do utente.
16. Aos utentes que não forem autorizados a utilizar as piscinas por não envergarem vestuário de banho de acordo com as normas estabelecidas, não será restituída qualquer importância já cobrada.
17. É obrigatório a utilização de touca.
18. É obrigatório o uso de chinelos, de forma a prevenir o aparecimento e contágio de micoses e outras doenças.
19. É obrigatório a utilização dos chuveiros e lava-pés, antes da entrada na água; todos os utentes deverão lavar cuidadosamente o seu corpo no momento da utilização do chuveiro.
20. É proibido projectar propositadamente água para o exterior das piscinas.
21. Não é permitido a prática de jogos, correrias desordenadas e saltos para a água, de forma incomodar os outros utentes e a danificar as instalações ou pôr em perigo a segurança dos utentes.
22. É expressamente proibido a entrada de pessoas calçadas na zona vedada e exclusivamente destinada a banhistas, salvaguardando o uso de calçado próprio ou protecção para o pessoal em serviço e outro pessoal, a título excepcional.
23. A resolução de dúvidas ou caso omissos do presente regulamento, compete ao Director da Piscina.